



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

DESPACHO

De: GPES-SESAU

Para: SUPEL-DELTA

Processo Nº: 0036.504388/2020-68

Assunto: Análise de proposta remanescente para o item 66

Senhor(a),

Em atenção ao Despacho SUPEL-DELTA (0027643155) e Despacho SESAU-CAFIINP (0027717526), após realizamos análise de proposta remanescente para o item 66, da empresa ORTOMED LTDA ME (0027627449):

Item 66: Bolsa de estomia, dispositivo intestinal, adulto, de uma peça, composto por bolsa drenável, transparente, sem filtro com clamp avulso acoplada a placa plana, com oito pontos de fixação, recortável 19 a 64 mm com base adesiva de resina sintética com no mínimo 3 hidrocoloides, com adesivo microporoso.

Ocorre que, as bolsas de sistema 1 peça **não apresentam sistema de acople por oito pontos de fixação**, pois o coletor (bolsa) já está aderido a resina sintética, **sendo os oito pontos de fixação característica das bolsas de sistema 2 peças** conforme identificado na Proposta Ortomed do documento (0023801662) nas páginas 13 e 14, das Características e Ações do Produto: A flange da bolsa apresenta 8 pontos de fixação para proporcionar maior segurança e adaptação, ou seja nenhuma bolsa de 1 peça terá esses oito pontos de fixação em seus produtos.

Será **recusado** a proposta remanescente para o item 66, da empresa ORTOMED LTDA ME (0027627449), pois a empresa recorrida oferta um produto que não atende nos 08 pontos de fixação, conforme solicitado no descritivo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Glaciela Rodrigues da Silva, Técnico(a)**, em 01/04/2022, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izenilda Evangelista de Souza, Coordenador(a)**, em 01/04/2022, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0027754744** e o código CRC **7B804736**.



Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0036.504388/2020-68

SEI nº 0027754744